

**EDITAL N.º 03 – 2011/1**

**PROCESSO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2011.**

Pe. João Batista Gomes de Lima, Reitor do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Regimento do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente **EDITAL DO PROCESSO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2011**, para o Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.

**I – DA REALIZAÇÃO**

A realização do Processo de Recebimento de Transferência estará a cargo e sob responsabilidade da Secretaria de Registros Acadêmicos do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, (SRA) devendo o(s) interessado(s) atender aos requisitos deste Centro Universitário.

**II – DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA**

1. Poderão efetuar Transferência para o 1.º semestre letivo de 2011, mediante a existência de vagas, alunos provenientes de cursos afins ou equivalentes, mantidos por Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, legalmente credenciadas pelo MEC.
2. O período de análise para Transferência é de **03 de novembro de 2010 a 15 de janeiro de 2011**.
3. O candidato a 01 (uma) das vagas deste Edital, deverá requerer a análise de seu pedido para transferência no Setor de Protocolo do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, anexando ao seu requerimento os seguintes documentos:
  - 3.1. Histórico Escolar (original) da Instituição de origem;
  - 3.2. Ementa de todas as disciplinas constantes de seu histórico com as devidas aprovações.
  - 3.3. Declaração de regularidade acadêmica;

**III – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

A Secretaria de Registros Acadêmicos fará a juntada dos documentos apresentados pelo candidato à vaga de Transferência, em forma de processo e o encaminhará ao Coordenador do Curso, para análise.

**IV – DA MATRÍCULA**

Após a análise do processo pelo Coordenador de Curso, a Secretaria de Registros Acadêmicos fará contato com o candidato, para que o mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias efetive sua matrícula no Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.

**V – DOS CURSOS E VAGAS**

Administração: com linha de formação específica em Logística (Bacharelado)			2.º, 3.º, 4.º e 5.º
Ciências Contábeis			3.º e 5.º
Educação Física (Licenciatura)	2.º		3.º
Enfermagem (Bacharelado)			3.º e 5.º
Fisioterapia (Bacharelado)	2.º		3.º e 5.º
História (Licenciatura)			3.º
Letras: Inglês			3.º

Matemática (Licenciatura)			3.º
Nutrição (Bacharelado)	2.º		3.º e 5.º
Pedagogia (Licenciatura)			3.º e 5.º
Sistemas de Informação (Bacharelado)			3.º e 5.º
<b>CURSOS DE TECNOLOGIA</b>			

**OBSERVAÇÃO:** NÃO ESTÃO DISPONIBILIZADAS VAGAS PARA OS ALUNOS PROUNI.

**VI – Das Disposições Gerais**

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), outubro de 2010.



**PE. JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA**

**REITOR**